

**Anexo único integrante da Lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009,  
acrescido pela Lei nº 15.500, de 12 de dezembro de 2011**

**ATIVIDADE DOCENTE - HORA-AULA**

<b>TÍTULO</b>	<b>PERCENTUAL DO QTCC-08</b>
Graduado	1,00%
Especialista	1,50%
Mestre	2,00%
Doutor	2,50%